



CÂMARA MUNICIPAL DE
CANOAS

SÚMULA DE CONTRATOS 05/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03/2024

Objeto: Contratação do fornecimento de equipamentos e serviço de telefonia fixa comutada ip, com estrutura de comunicações unificadas e pabx em nuvem.

Valor estimado: R\$ 29.500,00

Origem: Processo 136/2023

Vigência: 14/02/2024 a 13/02/2025

Contratada: CAM Tecnologia Ltda

CNPJ: 14.438.757/0001-76

Cristiano Ferreira Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Canoas



RESOLUÇÃO DE MESA Nº 426, de 1 de fevereiro de 2024.

Fixa a composição das Comissões
Permanentes para o ano de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Canoas.

FAÇO SABER que este decreta e promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fixa a composição das Comissões Permanentes para o ano de
2024, que passa a ser a seguinte:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Jonas Dalagna de Oliveira	- Presidente
Emilio Neto	- Membro
Eracildo Guilherme Linck	- Membro
Juares Carlos Hoy	- Membro
Jefferson Otto da Silva	- Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Airton José de Souza	- Presidente
Gilson dos Santos Oliveira	- Membro
Jonas Dalagna de Oliveira	- Membro
Jefferson Otto da Silva	- Membro
Alexandre Duarte de Chaves	- Membro

COMISSÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL, RESÍDUOS SÓLIDOS, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E HABITAÇÃO

Abmael Almeida de Oliveira	- Presidente
Eracildo Guilherme Linck	- Membro
Maria Eunice Dias Wolf	- Membro
Gilson dos Santos Oliveira	- Membro
Aloisio Bamberg	- Membro
Jonas Dalagna de Oliveira	- Membro
Alexandre Duarte de Chaves	- Membro

...



CÂMARA MUNICIPAL DE
CANOAS

Cont. Resolução nº 426/2024

fl.02

COMISSÃO DE SAÚDE

Aloisio Bamberg	- Presidente
Carlos Alexandre Gonçalves	- Membro
Jozir Bernardes Prestes	- Membro
Leandro Luiz Moreira	- Membro
Adriano Marques	- Membro
Laércio Fernandes	- Membro
José Carlos Patricio	- Membro

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DA MULHER, DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DO IDOSO, DA IGUALDADE RACIAL, DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DO BEM-ESTAR ANIMAL

Maria Eunice Dias Wolf	- Presidenta
Eric Douglas Feijó	- Membro
Emilio Neto	- Membro
Cezar Paulo Mossini	- Membro
Eracildo Guilherme Linck	- Membro

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Juares Carlos Hoy	- Presidente
Cezar Paulo Mossini	- Membro
Abmael Almeida de Oliveira	- Membro
Marcio Freitas	- Membro
Jefferson Otto da Silva	- Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Carlos Alexandre Gonçalves	- Presidente
Airton José de Souza	- Membro
Leandro Luiz Moreira	- Membro
Alexandre Duarte de Chaves	- Membro
José Carlos Patricio	- Membro
Gilson dos Santos Oliveira	- Membro
Marcio Freitas	- Membro

...

Rua Ipiranga, 123 Centro Canoas RS CEP 92010-290
Telefone (51) 3462.4800 www.camaracanoas.rs.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
CANOAS

Cont. Resolução nº 426/2024

fl.03

COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

Eric Douglas Feijó	- Presidente
José Carlos Patricio	- Membro
Leandro Luiz Moreira	- Membro
Abmael Almeida de Oliveira	- Membro
Gilson dos Santos Oliveira	- Membro

Art. 2º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Resolução de Mesa nº 420, de 8 de janeiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, no primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (1.2.2024).

(Assinado Digitalmente)
Cristiano Ferreira Moraes
Presidente

Registre-se e publique-se.
Data supra.

(Assinado Digitalmente)
Emilio Neto
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 427, de 5 de fevereiro de 2024.

Altera dispositivos da Resolução de Mesa nº 415, de 2 de janeiro de 2024, que regulamenta o processo de contratações em geral disciplinado pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos no âmbito do Poder Legislativo do Município de Canoas.

O Presidente da Câmara Municipal de Canoas.

FAÇO SABER que este decreta e promulga a seguinte

RESOLUÇÃO DE MESA:

Art. 1º Altera a redação do § 1º do art. 3º da Resolução de Mesa nº 415, de 2 de janeiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º...

....

§ 1º A elaboração de estudo técnico preliminar e análise de riscos poderá ser dispensada nas hipóteses definidas em regulamento próprio.” (NR)

Art. 2º Altera o Anexo I da Resolução de Mesa nº 415, de 2 de janeiro de 2024, que passa a vigorar com a Redação dada pelo Anexo Único desta Resolução de Mesa.

Art. 3º Fica suprimido o Anexo II da Resolução de Mesa nº 415, de 2 de janeiro de 2024.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (05.02.2024).

(Assinatura digital)

CRISTIANO FERREIRA MORAES

Presidente

(Assinatura digital)

EMILIO MILLAN NETO

1º Secretário

...

Rua Ipiranga, 123 – Centro – Canoas – RS – CEP 92010-290
Telefone (51) 3462.4800 – www.camaracanoas.rs.gov.br



Cont. Resolução de Mesa nº 427, de 5 de fevereiro de 2024.

fl.2

Anexo Único - Documento de formalização de demanda

CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS						
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA						
Requisitante (Unidade/Setor/Departamento):						
Responsável pela Demanda:				Matrícula:		
E-mail:				Telefone: ()		
1. Objeto:						
2. Justificativa da necessidade da contratação						
3. Descrições e quantidades						
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1						
2						
3						
(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.						
(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.						
4. Grau de prioridade da compra:						
5. Estimativa de valor:						
6. Prazo de Entrega/ Execução:						
7. Local e horário da Entrega/Execução:						

...



Diário Oficial

Edição Ordinária 020/2024

Publicação: 06 de fevereiro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE

CANOAS

89.768.535/0001-10

RUA IPIRANGA, 123



CÂMARA MUNICIPAL DE
CANOAS

Cont. Resolução de Mesa nº 427, de 5 de fevereiro de 2024.

fl.3

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:
9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:
10. Indicação da Dotação Orçamentária:
11. Previsão no Plano Anual de Contratações: () sim () não
12. Obrigatoriedade de elaboração do ETP: () sim () não
13. O Termo de Referência contempla práticas de gerenciamento de riscos na contratação: () sim () não
Local / data Responsável pela Formalização da Demanda (Nome, matrícula e assinatura)
OBSERVAÇÕES:

(NR)

Rua Ipiranga, 123 – Centro – Canoas – RS – CEP 92010-290
Telefone (51) 3462.4800 – www.camaracanoas.rs.gov.br

Chave de Autenticação 'B80E0BBE'



CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 428, de 5 de fevereiro de 2024.

Altera dispositivos da Resolução de Mesa nº 416, de 2 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras no âmbito do Poder Legislativo do Município de Canoas.

O Presidente da Câmara Municipal de Canoas.

FAÇO SABER que este decreta e promulga a seguinte

RESOLUÇÃO DE MESA:

Art. 1º Altera o inciso II do art. 11 da Resolução de Mesa nº 416, de 2 de janeiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. ...

....

II - é dispensada na hipótese do inciso III do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, nos casos de prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos e nas contratações por inexigibilidade que não excedam o limite estabelecido para as dispensas de licitação de que trata o inciso II do art. 75.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (05.02.2024).

(Assinatura digital)

CRISTIANO FERREIRA MORAES

Presidente

(Assinatura digital)

EMILIO MILLAN NETO

1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE
CANOAS

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 429, de 5 de fevereiro de 2024.

Altera dispositivos da Resolução de Mesa nº 419, de 2 de janeiro de 2024, que regulamenta a elaboração do Plano de Contratações Anual – PCA, a que se refere o inciso VII do art. 12 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Canoas.

O Presidente da Câmara Municipal de Canoas.
FAÇO SABER que este decreta e promulga a seguinte
RESOLUÇÃO DE MESA:

Art. 1º Altera o *caput* do art. 6º da Resolução de Mesa nº 419, de 2 de janeiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º O Presidente deve aprovar o Plano Anual de Contratações até 31 de maio, o qual deve ser disponibilizado no portal da Câmara de Canoas no prazo do inciso II do art. 4º desta Resolução de Mesa.” (NR)

Art. 2º Altera a redação do § 2º do art. 8º da Resolução de Mesa nº 419, de 2 de janeiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º ...

....

§ 2º A divulgação das alterações acontecerá da mesma forma que a divulgação original do Plano Anual de Contratações.” (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga o art. 7º da Resolução de Mesa nº 419, de 2 de janeiro de 2024 e seu parágrafo único.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (05.02.2024).

(Assinatura digital)
CRISTIANO FERREIRA MORAES
Presidente

(Assinatura digital)
EMILIO MILLAN NETO
1º Secretário

Rua Ipiranga, 123 – Centro – Canoas – RS – CEP 92010-290
Telefone (51) 3462.4800 – www.camaracanoas.rs.gov.br

Chave de Autenticação 'B80E0BBE'



CÂMARA MUNICIPAL DE
CANOAS

PORTARIA Nº 97

01/02/2024

**NOMEIA VIVIANE
FERNANDES SILVEIRA
RIBAS NO CARGO DE
ASSESSOR LEGISLATIVO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, III, da Lei Orgânica Municipal,

considerando o expediente protocolado sob o nº 2024/3325, em 01.02.2024,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear e dar posse a Viviane Fernandes Silveira Ribas no cargo em comissão de Assessor Legislativo, padrão CC5, demissível "ad-nutum", conforme Lei nº 6.325/2019 e Resolução nº 691/2019, lotada no Gabinete do Vereador Abmael Almeida de Oliveira.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 01.02.2024.

Parágrafo único. A servidora entra em exercício em 01.02.2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (01.02.2024).

(Assinado digitalmente)

CRISTIANO FERREIRA MORAES

Presidente

Registre-se e publique-se

Data Supra

(Assinado digitalmente)

EMILIO MILLAN NETO

1º Secretário

Rua Ipiranga, 123 Centro Canoas RS CEP 92010-290
Telefone (51) 3462.4800 www.camaracanoas.rs.gov.br

Chave de Autenticação 'B80E0BBE'



CÂMARA MUNICIPAL DE
CANOAS

PORTARIA Nº 98

01/02/2024

**NOMEIA LEANDRO VIDAL
RODRIGUES NO CARGO DE
ASSESSOR DE RELAÇÕES
COMUNITÁRIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, III, da Lei Orgânica Municipal,

considerando o expediente protocolado sob o nº 2024/3326, em 01.02.2024,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear e dar posse a Leandro Vidal Rodrigues no cargo em comissão de Assessor de Relações Comunitárias, padrão CC6, demissível "ad-nutum", conforme Lei nº 6.325/2019 e Resolução nº 691/2019, lotado no Gabinete do Vereador Abmael Almeida de Oliveira.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 01.02.2024.

Parágrafo único. O servidor entra em exercício em 01.02.2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (01.02.2024).

(Assinado digitalmente)

CRISTIANO FERREIRA MORAES

Presidente

Registre-se e publique-se

Data Supra

(Assinado digitalmente)

EMILIO MILLAN NETO

1º Secretário

Rua Ipiranga, 123 Centro Canoas RS CEP 92010-290
Telefone (51) 3462.4800 www.camaracanoas.rs.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
CANOAS

**PORTARIA Nº 99
01/02/2024**

**EXONERA LUCAS DOS
SANTOS KOSZENIEWSKI
DO CARGO DE ASSESSOR
TÉCNICO SUPERIOR.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, III, da Lei Orgânica Municipal,

considerando o expediente protocolado sob o nº 2024/3338, em 01.02.2024,

RESOLVE:

Artigo 1º. Exonerar Lucas dos Santos Koszeniewski do cargo em comissão de Assessor Técnico Superior, padrão CC2, demissível "ad-nutum", lotado no Gabinete do Vereador Emilio Millan Neto.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 01.02.2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (01.02.2024).

(Assinado digitalmente)

CRISTIANO FERREIRA MORAES

Presidente

Registre-se e publique-se
Data Supra

(Assinado digitalmente)

EMILIO MILLAN NETO

1º Secretário

Rua Ipiranga, 123 Centro Canoas RS CEP 92010-290
Telefone (51) 3462.4800 www.camaracanoas.rs.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS

PORTARIA Nº 100

01/02/2024

**NOMEIA SANDRA MARISA
DOS SANTOS NO CARGO
DE COORDENADOR DE
BANCADA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, III, da Lei Orgânica Municipal,

considerando o expediente protocolado sob o nº 2024/3337, em 01/02/2024,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear e dar posse a Sandra Marisa dos Santos no cargo em comissão de Coordenador de Bancada, padrão CC2, demissível "ad-nutum", conforme Lei nº 6.325/2019 e Resolução nº 691/2019, lotada no Gabinete do Vereador Emilio Millan Neto.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 01.02.2024.

Parágrafo único. A servidora entra em exercício em 01.02.2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (01.02.2024).

(Assinado digitalmente)

CRISTIANO FERREIRA MORAES

Presidente

Registre-se e publique-se

Data Supra

(Assinado digitalmente)

EMILIO MILLAN NETO

1º Secretário

Rua Ipiranga, 123 Centro Canoas RS CEP 92010-290
Telefone (51) 3462.4800 www.camaracanoas.rs.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
CANOAS

PORTARIA Nº 101

01/02/2023

**NOMEIA DANIELA CRISTIANE
DA SILVA PASSOS NO CARGO
DE ASSESSOR TÉCNICO
SUPERIOR.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, III, da Lei Orgânica Municipal,

considerando o expediente protocolado sob o nº 2023/3339 em 01.02.2024,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear e dar posse a Daniela Cristiane da Silva Passos no cargo em comissão de Assessor Técnico Superior, padrão CC2, demissível "ad-nutum", conforme Lei nº 6.325/2019 e Resolução nº 691/2019, lotada no Gabinete do Vereador Emilio Millan Neto.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 01.02.2024.

Parágrafo único. A servidora entra em exercício em 01.02.2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (01.02.2024).

(Assinado digitalmente)

CRISTIANO FERREIRA MORAES

Presidente

Registre-se e publique-se
Data Supra

(Assinado digitalmente)

EMILIO MILLAN NETO

1º Secretário

Rua Ipiranga, 123 Centro Canoas RS CEP 92010-290
Telefone (51) 3462.4800 www.camaracanoas.rs.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS

PORTARIA Nº 102 05/02/2024

**EXONERA GABRIELLY LIMA
OLIVEIRA DO CARGO DE
ASSESSOR DO GABINETE DA
PRESIDÊNCIA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, III, da Lei Orgânica Municipal,

considerando o expediente protocolado sob o nº 2024/3253, em 31.01.2024,

RESOLVE:

Artigo 1º. Exonerar Gabrielly Lima Oliveira do cargo em comissão de Assessor do Gabinete da Presidência, padrão CC-3, demissível "ad-nutum", lotada no Gabinete da Presidência.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 01.02.2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (05.02.2024).

(Assinado digitalmente)

CRISTIANO FERREIRA MORAES

Presidente

Registre-se e publique-se
Data Supra

(Assinado digitalmente)

EMILIO MILLAN NETO

1º Secretário

Rua Ipiranga, 123 Centro Canoas RS CEP 92010-290
Telefone (51) 3462.4800 www.camaracanoas.rs.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
CANOAS

**PORTARIA Nº 103
05/02/2024**

**EXONERA SIMONE
MARTINS DE LIMA OLIVEIRA
DO CARGO DE CHEFE DE
GABINETE PARLAMENTAR.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, III, da Lei Orgânica Municipal,

considerando o expediente protocolado sob o nº 2024/3352, em 01.02.2024,

RESOLVE:

Artigo 1º. Exonerar Simone Martins de Lima Oliveira do cargo em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar, padrão CC2, demissível "ad-nutum", lotada no Gabinete do Vereador Ailton José de Souza.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 01.02.2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (05.02.2024).

(Assinado digitalmente)

CRISTIANO FERREIRA MORAES

Presidente

Registre-se e publique-se

Data Supra

(Assinado digitalmente)

EMILIO MILLAN NETO

1º Secretário

Rua Ipiranga, 123 Centro Canoas RS CEP 92010-290
Telefone (51) 3462.4800 www.camaracanoas.rs.gov.br

Chave de Autenticação 'B80E0BBE'



CÂMARA MUNICIPAL DE
CANOAS

**PORTARIA Nº 104
05/02/2024**

**EXONERA ALEXANDRE
GOTTSCHALK DOS SANTOS
DO CARGO DE ASSESSOR DE
RELAÇÕES COMUNITÁRIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, III, da Lei Orgânica Municipal,

considerando o expediente protocolado sob o nº 2024/3351, em 01.02.2024,

RESOLVE:

Artigo 1º. Exonerar Alexandre Gottschalk dos Santos do cargo em comissão de Assessor de Relações Comunitárias, padrão CC6, demissível "ad-nutum", lotado no Gabinete do Vereador Airtton José de Souza.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 01.02.2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (05.02.2024).

(Assinado digitalmente)

CRISTIANO FERREIRA MORAES

Presidente

Registre-se e publique-se
Data Supra

(Assinado digitalmente)

EMILIO MILLAN NETO

1º Secretário

Rua Ipiranga, 123 Centro Canoas RS CEP 92010-290
Telefone (51) 3462.4800 www.camaracanoas.rs.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS

PORTARIA Nº 105 05/02/2024

**NOMEIA ALEXANDRE
GOTTSCHALK DOS SANTOS
NO CARGO DE CHEFE DE
GABINETE PARLAMENTAR.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, III, da Lei Orgânica Municipal,

considerando o expediente protocolado sob o nº 2024/3351, em 01.02.2024,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear e dar posse a Alexandre Gottschalk dos Santos no cargo em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar, padrão CC2, demissível "ad-nutum", conforme Lei nº 6.325/2019 e Resolução nº 691/2019, lotado no Gabinete do Vereador Ailton José de Souza.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 01.02.2024.

Parágrafo único. O servidor entrou em exercício em 01.02.2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (05.02.2024).

(Assinado digitalmente)

CRISTIANO FERREIRA MORAES

Presidente

Registre-se e publique-se
Data Supra

(Assinado digitalmente)

EMILIO MILLAN NETO

1º Secretário

Rua Ipiranga, 123 Centro Canoas RS CEP 92010-290
Telefone (51) 3462.4800 www.camaracanoas.rs.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
CANOAS

PORTARIA Nº 106

05/02/2024

**NOMEIA ANDERSON DE
OLIVEIRA TELLES NO
CARGO DE ASSESSOR DE
RELAÇÕES COMUNITÁRIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, III, da Lei Orgânica Municipal,

considerando o expediente protocolado sob o nº 2024/3388, em 01.02.2024,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear e dar posse a Anderson de Oliveira Telles no cargo em comissão de Assessor de Relações Comunitárias, padrão CC6, demissível "ad-nutum", conforme Lei nº 6.325/2019 e Resolução nº 691/2019, lotado no Gabinete do Vereador Ailton José de Souza.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 01.02.2024.

Parágrafo único. O servidor entrou em exercício em 01.02.2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (05.02.2024).

(Assinado digitalmente)

CRISTIANO FERREIRA MORAES

Presidente

Registre-se e publique-se

Data Supra

(Assinado digitalmente)

EMILIO MILLAN NETO

1º Secretário

Rua Ipiranga, 123 Centro Canoas RS CEP 92010-290
Telefone (51) 3462.4800 www.camaracanoas.rs.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS

**PORTARIA Nº 107
05/02/2024**

**EXONERA LEONINA
TERESINHA DE ALMEIDA DO
CARGO DE COORDENADOR
DE EQUIPE DE RELAÇÕES
COMUNITÁRIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, III, da Lei Orgânica Municipal,

considerando o expediente protocolado sob o nº 2024/3359, em 01.02.2024,

RESOLVE:

Artigo 1º. Exonerar Leonina Teresinha de Almeida do cargo em comissão de Coordenador de Equipe de Relações Comunitárias, padrão CC4, demissível "ad-nutum", lotado no Gabinete do Vereador Gilson dos Santos Oliveira.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 01.02.2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (05.02.2024).

(Assinado digitalmente)

CRISTIANO FERREIRA MORAES

Presidente

Registre-se e publique-se

Data Supra

(Assinado digitalmente)

EMILIO MILLAN NETO

1º Secretário

Rua Ipiranga, 123 Centro Canoas RS CEP 92010-290
Telefone (51) 3462.4800 www.camaracanoas.rs.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS

PORTARIA Nº 108

05/02/2024

**NOMEIA RICARDO MACIEL NO
CARGO DE COORDENADOR DE
EQUIPE DE RELAÇÕES
COMUNITÁRIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, III, da Lei Orgânica Municipal,

considerando o expediente protocolado sob o nº 2024/3360, em 01.02.2024,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear e dar posse a Ricardo Maciel no cargo em comissão de Coordenador de Equipe de Relações Comunitárias, padrão CC4, demissível "ad nutum", conforme Lei nº 6.325/2019 e Resolução nº 691/2019, lotado no Gabinete do Vereador Gilson dos Santos Oliveira.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 01.02.2024.

Parágrafo único. O servidor entrou em exercício em 01.02.2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (05.02.2024).

(Assinado digitalmente)

CRISTIANO FERREIRA MORAES

Presidente

Registre-se e publique-se
Data Supra

(Assinado digitalmente)

EMILIO MILLAN NETO

1º Secretário

Rua Ipiranga, 123 Centro Canoas RS CEP 92010-290
Telefone (51) 3462.4800 www.camaracanoas.rs.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
CANOAS

**PORTARIA Nº 109
05/02/2024**

**EXONERA LUIZ FERNANDO
CAMPELLO CHAGAS DO
CARGO DE ASSESSOR DE
RELAÇÕES COMUNITÁRIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, III, da Lei Orgânica Municipal,

considerando o expediente protocolado sob o nº 2024/3389, em 01.02.2024,

RESOLVE:

Artigo 1º. Exonerar Luiz Fernando Campello Chagas do cargo em comissão de Assessor de Relações Comunitárias, padrão CC6, demissível "ad-nutum", lotado no Gabinete do Vereador Eracildo Guilherme Linck.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 01.02.2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (05.02.2024).

(Assinado digitalmente)

CRISTIANO FERREIRA MORAES

Presidente

Registre-se e publique-se
Data Supra

(Assinado digitalmente)

EMILIO MILLAN NETO

1º Secretário

Rua Ipiranga, 123 Centro Canoas RS CEP 92010-290
Telefone (51) 3462.4800 www.camaracanoas.rs.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
CANOAS

PORTARIA Nº 110

05/02/2024

**NOMEIA ROSELI MARQUES
DE ANDRADE DE JESUS NO
CARGO DE ASSESSOR DE
RELAÇÕES COMUNITÁRIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, III, da Lei Orgânica Municipal,

considerando o expediente protocolado sob o nº 2024/3390, em 01.02.2024,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear e dar posse a Roseli Marques de Andrade de Jesus no cargo em comissão de Assessor de Relações Comunitárias, padrão CC6, demissível "ad-nutum", conforme Lei nº 6.325/2019 e Resolução nº 691/2019, lotada no Gabinete do Vereador Eracildo Guilherme Linck.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 01.02.2024.

Parágrafo único. A servidora entrou em exercício em 01.02.2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (05.02.2024).

(Assinado digitalmente)

CRISTIANO FERREIRA MORAES

Presidente

Registre-se e publique-se

Data Supra

(Assinado digitalmente)

EMILIO MILLAN NETO

1º Secretário

Rua Ipiranga, 123 Centro Canoas RS CEP 92010-290
Telefone (51) 3462.4800 www.camaracanoas.rs.gov.br

Chave de Autenticação 'B80E0BBE'



CÂMARA MUNICIPAL DE
CANOAS

PORTARIA Nº 111

05/02/2024

**NOMEIA SEDENIR KRAUSE NO
CARGO DE ASSESSOR DE
RELAÇÕES COMUNITÁRIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, III, da Lei Orgânica Municipal,

considerando o expediente protocolado sob o nº 2024/3391, em 01.02.2024,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear e dar posse a Sedenir Krause no cargo em comissão de Assessor de Relações Comunitárias, padrão CC6, demissível "ad-nutum", conforme Lei nº 6.325/2019 e Resolução nº 691/2019, lotado no Gabinete do Vereador Abmael Almeida de Oliveira.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 01.02.2024.

Parágrafo único. O servidor entrou em exercício em 01.02.2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (05.02.2024).

(Assinado digitalmente)

CRISTIANO FERREIRA MORAES

Presidente

Registre-se e publique-se

Data Supra

(Assinado digitalmente)

EMILIO MILLAN NETO

1º Secretário

Rua Ipiranga, 123 Centro Canoas RS CEP 92010-290
Telefone (51) 3462.4800 www.camaracanoas.rs.gov.br

Chave de Autenticação 'B80E0BBE'



**PORTARIA Nº 112
05/02/2024**

**EXONERA ANTONIO FLAVIO
CARVALHO DO CARGO DE
ASSESSOR DE RELAÇÕES
COMUNITÁRIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, III, da Lei Orgânica Municipal,

considerando o expediente protocolado sob o nº 2024/3393, em 01.02.2024,

RESOLVE:

Artigo 1º. Exonerar Antonio Flavio Carvalho do cargo em comissão de Assessor de Relações Comunitárias, padrão CC6, demissível "ad-nutum", lotado no Gabinete do Vereador Alexandre Duarte de Chaves.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 01.02.2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (05.02.2024).

(Assinado digitalmente)

CRISTIANO FERREIRA MORAES

Presidente

Registre-se e publique-se
Data Supra

(Assinado digitalmente)

EMILIO MILLAN NETO

1º Secretário

Rua Ipiranga, 123 Centro Canoas RS CEP 92010-290
Telefone (51) 3462.4800 www.camaracanoas.rs.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS

PORTARIA Nº 113

05/02/2024

**NOMEIA LUCIA ELISABETH
COLOMBO SILVEIRA NO
CARGO DE COORDENADOR
DE BANCADA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, III, da Lei Orgânica Municipal,

considerando o expediente protocolado sob o nº 2024/3392, em 01/02/2024,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear e dar posse a Lucia Elisabeth Colombo Silveira no cargo em comissão de Coordenador de Bancada, padrão CC2, demissível "ad-nutum", conforme Lei nº 6.325/2019 e Resolução nº 691/2019, lotada no Gabinete do Vereador Alexandre Duarte de Chaves.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 01.02.2024.

Parágrafo único. A servidora entrou em exercício em 01.02.2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (05.02.2024).

(Assinado digitalmente)

CRISTIANO FERREIRA MORAES

Presidente

Registre-se e publique-se

Data Supra

(Assinado digitalmente)

EMILIO MILLAN NETO

1º Secretário

Rua Ipiranga, 123 Centro Canoas RS CEP 92010-290
Telefone (51) 3462.4800 www.camaracanoas.rs.gov.br

Chave de Autenticação 'B80E0BBE'



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOAS

RUA IPIRANGA, 123

- CANOAS

CNPJ: 89768535000110 - FONE: 5134624800

Manifesto do Documento



Assinatura Eletrônica Qualificada - Padrão ICP-Brasil

Identificação: BARBARA MARQUES SBEGHEN

CPF: 011***.***76

Cargo: ASSISTENTE LEGISLATIVO

Assinado em: 06/02/2024 17:47:45

Hash do documento (SHA-256): 568707cc6c9f18e007e74e7a0f68174f1944c74776cc4bf5cf93a99be3582a89

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.